



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3599/19

Data 27.05.2019

Súmula. Designa Servidora efetiva municipal, para responder como Assessora de Departamento de Recursos Humanos e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora, Senhora **Cleoza Zanqueta**, matrícula nº 963-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 000.279.269 90 e da CI/RG nº 5.802.820-7 SSP PR, para responder como Assessora de Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 15 % (quinze por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme art. 43. Da lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - Maio - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 211
Edição 1765
Ass. Responsável Cleoza